

ATA N.º 23

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda.
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora do Departamento de Administração Geral, Dra. Hermenegilda da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 58 minutos.

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro salientou o curto espaço de tempo que é dado para apreciação dos pontos que fazem parte da ordem de trabalhos. Que não considera correto os assuntos serem divulgados na comunicação social antes de serem discutidos na reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof Dr. Eduardo Vítor Rodrigues respondeu que se cumpriu a Lei, que o PSD teve a oportunidade de se pronunciar antecipadamente sobre o orçamento, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição e que não o fez.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA NUCLEAR E FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.11.2017"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a seguinte intervenção:

"ESTRUTURA NUCLEAR DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

A proposta de alteração da estrutura orgânica nuclear e flexível dos serviços do Município de Vila Nova de Gaia que nos é presente, não vem acrescentar nada de substancial relativamente ao organigrama ainda em vigor, resumindo-se a uma mera operação de cosmética inócua, pouco eficiente e notadamente feita "em cima do joelho".

Procede-se apenas a pequenos ajustamentos de ordem funcional, acabando por não eliminar qualquer subunidade orgânica, ao contrário do que se afirma no preâmbulo.

O que parece mais relevante é transformar gabinetes em equipas multidisciplinares (que para todos os efeitos são equiparadas a divisões), fazendo com que em vez de chefias de 3.º grau passem a existir mais dirigentes intermédios de 2.º grau; e ainda eliminar divisões numa determinada estrutura para criar outras, com semelhantes competências ou atribuições, noutros departamentos e/ou direcções.

A título de exemplo refere-se a Divisão de Energia, que deixa de existir na Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos e passa a integrar, o que é questionável, a área do Urbanismo (Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente) com um nome pomposo (Divisão de Smart Cities para a Eficiência Energética) mas sem um conteúdo eficaz e dotado de transversalidade funcional.

Ora, tendo em conta que o conceito de Cidade Inteligente extravasa e vai mais além do conceito da eficiência energética e deve estar intimamente ligada a um empreendedorismo com capacidade para desenvolver soluções urbanas inovadoras em relação de interdisciplinaridade, seja na energia, seja na mobilidade, nas tecnologias de informação e comunicação, pouco disto está presente nesta Divisão (diríamos que muito estudo e pouco ação).

Aliás a Equipa Multidisciplinar das Encostas do Douro e da Avenida do Atlântico, a Marca de Gaia e Go On Invest Gaia e ainda a Equipa Multidisciplinar de Projetos Especiais indiciam competências típicas da sustentabilidade e eficiência, características de uma cidade inteligente que bem podiam ter tido uma abordagem integrada, mais racional e inteligível.

Nesta medida era essencial que o Município, para este efeito, tivesse consagrado na estrutura uma verdadeira unidade orgânica que desenvolvesse a cooperação com as universidades e os centros de investigação nas áreas-chave do mercado das cidades inteligentes, englobando a multidisciplinaridade desta área.

Um parênteses para questionar a utilidade prática da existência de uma Equipa Multidisciplinar de Projetos Especiais, ao longo dos últimos três anos, e aferir também quais os projetos especiais que estão, ou possam estar, sob a alçada desta unidade orgânica.

Também no que tange às Equipas Multidisciplinares das Encostas do Douro e da Avenida do Atlântico, importaria também saber quais foram os trabalhos realizados, neste âmbito, no mesmo período, e as atribuições que lhes cabem, tendo em vista a prossecução dos projetos especiais em causa.



Por outro lado, não resulta clara no organigrama a consequência de uma das prioridades desta maioria municipal, aliás bem vincada no discurso de tomada de posse e ainda nas notícias que vieram a público através da comunicação social, que passa pela limpeza dos terrenos privados com efeitos na majoração do IMI para os casos de incumprimento. Para o efeito, o Senhor Presidente da Câmara anunciou a criação prioritária de um grupo trabalho que se dedicasse em exclusivo a estas problemáticas, quer em áreas florestais, quer em áreas urbanas, mas não resulta do organigrama nada em concreto sobre estas matérias, nem no âmbito do Gabinete Florestal, nem da Equipa Multidisciplinar de Proteção Civil, que permanecem com competências intocáveis e amalgamadas que também estão repartidas com a Divisão de Fiscalização e Contraordenações.

Também esta Divisão de Fiscalização e Contraordenações devia, na nossa perspectiva, ter sido alvo de intervenção. Primeiro pelo crescente volume de trabalho registado nos últimos anos. Depois, pela mescla, do nosso ponto de vista absolutamente errada, entre o que é do foro da fiscalização e o que é do foro da decisão, porquanto a instrução de processos de contraordenação que é uma área iminentemente jurídica.

Por isso, nesta alteração, deveria ter sido criada uma unidade orgânica específica para a fiscalização e uma outra para as contraordenações, cujo volume de processos em risco de prescrever sabemos que é grande, em face do reduzido número de instrutores.

Também não se compreende a razão pela qual se cria de uma unidade orgânica denominada Divisão de Contratos e Protocolos (antes Divisão de Gestão de Contratos Empreitadas). Até porque, para além da contratação pública, o âmbito de competências desta unidade resume-se à elaboração e controlo de protocolos e contratos-programa, o que não justificaria a necessidade de criar uma estrutura especificamente para o efeito.

Ademais, a criar-se uma unidade orgânica autonomizada, por constituírem matérias, também de teor iminentemente jurídico, deviam estar integradas ou, pelo menos, ser sindicadas pelo Departamento de Assuntos Jurídicos e não tratadas de forma avulsa numa área dedicada à contratação pública, como neste caso.

Em suma a organização dos serviços continua praticamente inalterada, afigurando-se um pouco como a face visível da falta de uma consistente linha de rumo para os próximos quatro anos e indiciando mais um período de navegação à vista, direccionado apenas para a resolução burocrática de tudo quanto é gestão corrente e nunca numa lógica de investimento, de sustentabilidade e de projecção do Município a longo prazo."

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos a favor do PS e e 2 votos contra do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a Proposta de Alteração à Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

Mais foi deliberado aprovar e remeter a conhecimento da Assembleia Municipal, o teor da proposta de estrutura flexível dos serviços municipais, identificada como Anexo II.

PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.11.2017"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues fez e apresentou a seguinte intervenção:

"Grandes Opções do Plano 2018

1. Introdução

Há quatro anos iniciamos um ciclo político assente em valores e critérios de gestão rigorosa, que se traduziram em dois conceitos basilares: o investimento inteligente e o desenvolvimento sustentável.

Ao fim de quatro anos, após termos evitado o colapso financeiro da autarquia, que por pouco não nos conduziu à solução extrema de recurso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) – que evitámos com enorme esforço de contenção no primeiro ano do mandato –, começamos a aplicar em Gaia um modelo de gestão autárquica sustentável e inteligente, priorizando as pessoas em detrimento das pedras.

Aos que duvidaram da importância que demos ao foco na gestão rigorosa e na resolução do problema do sobreendividamento, recordamos os 18 municípios que recorreram ao FAM – aos quais se juntou o Fundão, ainda na semana passada –, ficando assim fortemente condicionados na sua capacidade de providenciarem serviços

públicos de qualidade aos cidadãos e penalizando fiscalmente os municípios, as empresas e as instituições com agravamento de taxas e redução de apoios.

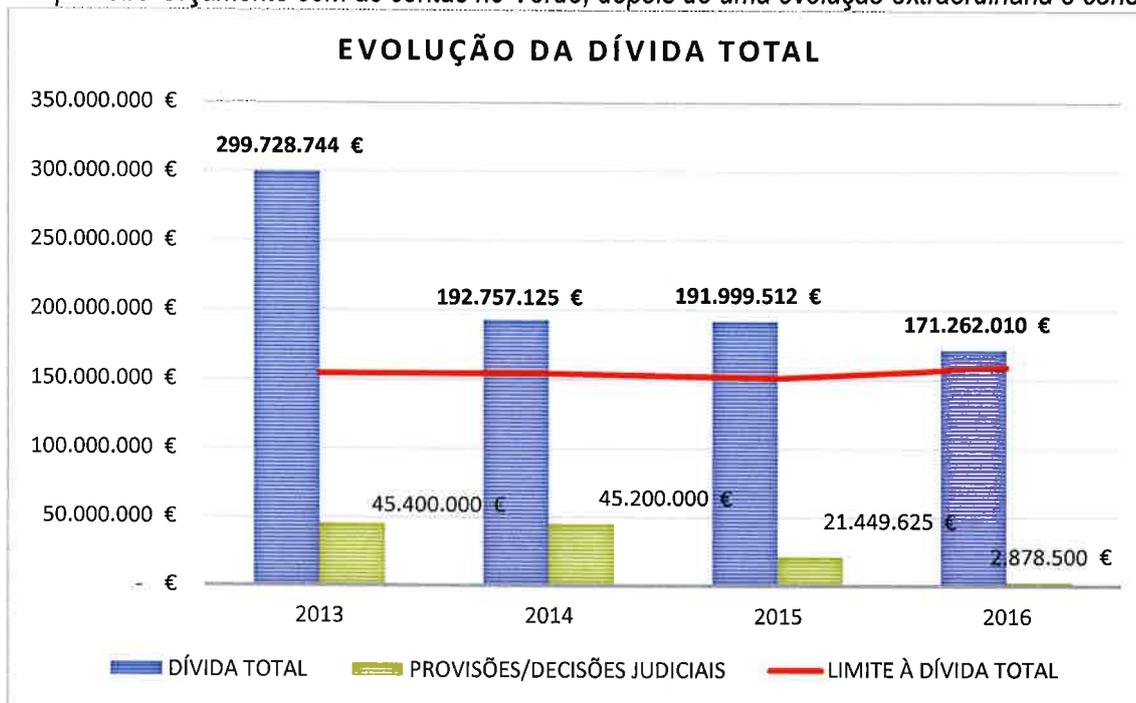
Após esta considerável vitória para os gaienses, que conseguimos evitando a entrada no FAM, consolidamos a dívida municipal com recurso a um programa de saneamento financeiro, aprovado em tempo recorde pelo Tribunal de Contas, que nos permitiu a recuperação das condições mínimas para agora iniciarmos, a partir de 2018, uma fase de expansão do investimento e da requalificação do território e de promoção da coesão social, que continuará a ser guiada pelos mesmos princípios de rigor, investimento inteligente e desenvolvimento sustentável.

Um orçamento municipal como o nosso é um instrumento financeiro ao serviço de uma política virada para as pessoas, para as necessidades das famílias e das classes médias, com forte incidência na discriminação positiva dos mais frágeis e desprotegidos. É, igualmente, um instrumento de reforço e afirmação da competitividade territorial de Gaia, numa lógica de complementaridade e cooperação com os municípios vizinhos, com a Área Metropolitana do Porto, com a região Norte.

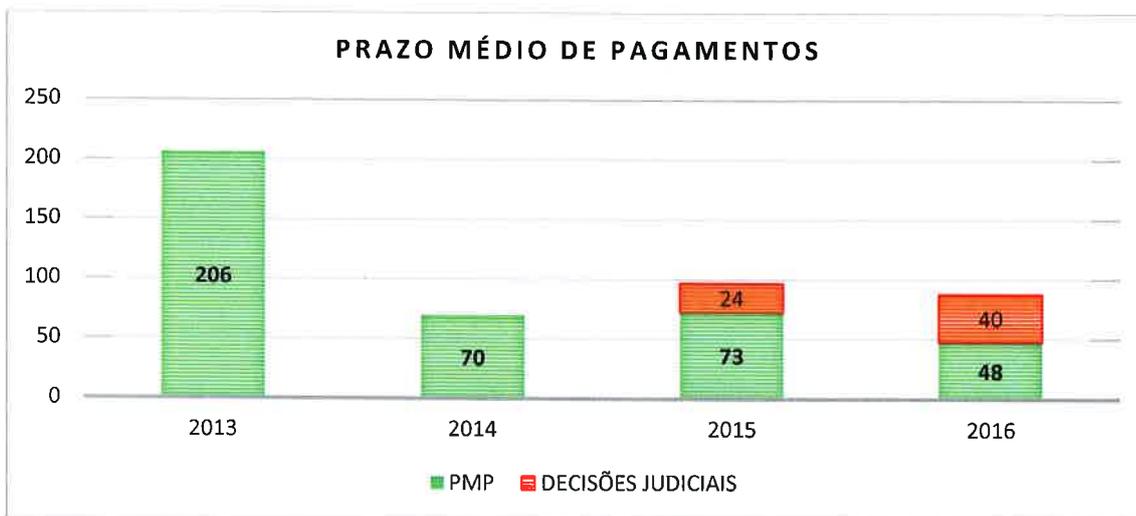
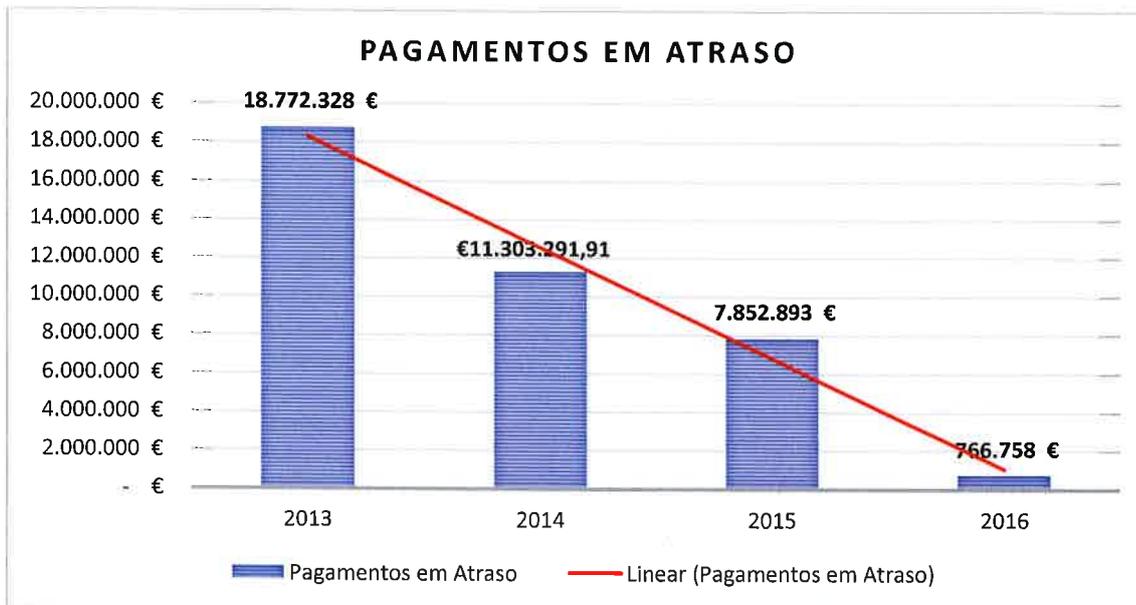
É um orçamento que, à sua escala, participa ativamente na consolidação económica do País; contribuirá para a melhoria das condições de criação de empresas e emprego; reforçará os sistemas públicos de saúde, educação e solidariedade social, novamente em complementaridade e abertura cooperativa ao SNS, ao serviço público de educação e aos mecanismos de apoio do Estado social.

O orçamento municipal de Gaia é um orçamento voltado para a comunidade, com justo equilíbrio entre as freguesias, com uma afirmação inequívoca de confiança nas instituições locais – sejam culturais, desportivas ou sociais –, nas empresas e nas organizações, apostando na sua capacitação, no seu desenvolvimento sustentável e na oferta de serviços aos cidadãos que as mesmas ambicionam proporcionar.

É o primeiro Orçamento com as contas no Verde, depois de uma evolução extraordinária e consolidada.



Os pagamentos em atraso estão em extinção, o peso dos juros de mora desapareceu e o prazo médio de pagamentos está finalmente dentro dos parâmetros legais.



Fecharemos o ano de 2017 com as contas no verde, com 8 milhões de euros abaixo do limite legal de endividamento (160 milhões de euros, contra os 299 milhões que recebemos). As empresas municipais estão estabilizadas, o prazo médio de pagamentos estará nos 48 dias, o pagamento de juros de mora desaparecerá, contra os 1,8 milhões anuais anteriores.

As taxas e impostos municipais para 2018 refletem isso mesmo: redução do IMI, com perda de cerca de 800 mil euros de receita; manutenção do preço da água, assumindo o município o aumento de custo da mesma; aumento de apoios sociais e políticas sociais municipais.

Mas também criação da Taxa Turística, aumento das penalizações para quem não cumpre com a salvaguarda do património (terrenos e casas devolutas).

Em 2018 projetamos outras medidas concretas:

- Em Abril de 2018 proporemos a saída da Câmara de Gaia do PAEL, poupando cerca de 600 mil euros por ano em juros.
- Iniciaremos a revisão do PDM.

- Arranchará a nova fase de obras do Hospital de Gaia, com uma participação municipal de 3 milhões de euros.
- Finalizar-se-á o Centro de Saúde de Vilar de Andorinho e arranchará o Centro de Saúde da Madalena.
- Arranchará a obra de requalificação das escolas EB 2/3 de Valadares, Sophia de Mello Breyner e Dr. Costa Matos, cada uma delas com uma participação municipal de mais de 1 milhão de euros.
- Arranchará o Pavilhão de Canidelo e o edifício-sede da Junta de Freguesia de Canelas.
- Finalizar-se-á o Pavilhão Salvador Guedes, em Avintes.
- Arranchará a requalificação da Estação General Torres.
- Finalizar-se-á a requalificação da Beira-Rio.
- Arranchará a construção do novo e moderno Centro Animal de Gaia (PATA).
- Prosseguirá a requalificação das Encostas do Douro, com novo financiamento de mais de 3 milhões de euros, a ser contratualizado com o Ministério do Ambiente a 24 de Novembro de 2017!
- Finalizar-se-á o modelo financeiro e o programa para a construção do Centro Cultural e de Congressos de Gaia.
- Prosseguirá o Programa de reabilitação da rede viária.
- Prosseguirá o Programa de reabilitação de escolas do 1.º ciclo.
- Entre muitos outros.

No domínio das políticas sociais, reforçaremos a diferenciação e a inovação:

- Entrará em velocidade de cruzeiro o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, iniciado em projeto-piloto em 2017.
- Assumiremos as terapias para alunos com NEE (hidroterapia, cinoterapia e hipoterapia).
- Reforçaremos o Programa Gai@prende+, alargando a sua abrangência ao 2.º ciclo com o Programa Gaia Experimenta+.
- Reforçaremos o apoio em material escolar até ao 12.º ano.
- Contrataremos pessoal qualificado para as escolas e equipamentos municipais, num processo de progressiva substituição de precários por pessoal do quadro.
- Avançaremos com uma equipa de Auditoria (interna e com apoio externo) para acompanhamento das ações municipais em múltiplos setores (contratação, urbanismo, etc.), num esforço de transparência e de abertura institucional.
- Criaremos a figura institucional do Provedor do Cidadão.
- Criação do Programa Municipal de Natação para Todos.
- Criação de um Programa de Estágios Académicos e Profissionais, cujo regulamento será lançado na mesma reunião de Câmara (24/11/2017).
- Entre muitos outros.

2. Principais eixos estratégicos

O lema da agenda de Gaia é o «Investimento Inteligente e o Desenvolvimento Sustentável», assente em dez princípios constitutivos da Agenda de Desenvolvimento Sustentável de Vila Nova de Gaia. O Município, consciente das suas responsabilidades e da importância do seu exemplo (é o terceiro mais populoso Município de Portugal, com um contingente populacional semelhante à população da Madeira ou da Islândia), assumiu a necessidade de criar um consistente quadro concetual que balize as suas ações e medidas, evitando o seu caráter avulso e casuístico e dando-lhes, ao invés, um conjunto estruturado de referências estratégicas e desenvolvimentistas.

Este quadro de objetivos de Desenvolvimento Sustentável assumiu uma formulação que enquadra os grandes designios globais com as esferas de ação municipal, inspirando a Agenda Gaia 2030. Importa assumir alguns dos eixos fundamentais e das medidas concretas para os próximos anos.

EDUCAR

- Ampliar o Gaia Aprende+ ao segundo ciclo.
- Criar o Programa Municipal de Natação para Todos.
- Reforçar os apoios aos alunos e famílias até ao 12º ano de escolaridade.
- Programa Municipal de Saúde Oral.



→ Programa Municipal de Saúde Visual.

CUIDAR

→ Construir dois novos centros de saúde, Vilar do Andorinho e Madalena, um já em obra e outro em fase de concurso, com o contributo financeiro do município.

→ Criar um Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), com o objetivo de integrar no mercado de trabalho cidadãos portadores de deficiência.

→ Criar uma equipa da proteção civil para identificar terrenos privados abandonados e com potencial de perigo.

→ Introduzir no Programa Municipal de Apoio à Vacinação (suplementar ao Plano Nacional de Vacinação) as vacinas Rotatec (contra o Rotavírus) e Bexsero (contra a meningite bacteriana), alargado a todas as famílias de Vila Nova de Gaia, desde logo como instrumento de apoio à natalidade, mas também como estratégia de política pública.

PROMOVER

→ Criar o Gabinete Go.on – Invest in Gaia que irá potenciar as oportunidades de investimento e a criação de emprego em Vila Nova de Gaia, quer em contactos nacionais, quer em contactos internacionais.

→ Planear a segunda nova linha do metro, que realizará a ligação das Devesas ao Campo Alegre, com uma nova ponte paralela à da Arrábida e servindo freguesias como Vilar do Paraíso, Canidelo, Madalena, Santa Marinha, entre outras.

→ Iniciar a reabilitação da linha do Norte, no troço Ovar-Vila Nova de Gaia, juntamente com a reabilitação da Estação de General Torres e arranque com os projetos necessários para o estudo de viabilidade de uma nova linha ferroviária para passageiros e mercadorias, deixando o atual troço da linha do Norte para uma serventia mais urbana e intermodal.

→ Na A1, serão prioridades o alargamento no troço Santo Ovídio-Arrábida, assim como a criação da entrada (norte) e saída (sul) no nó da Feiteira. Será também concretizada a rotunda norte de Santo Ovídeo, que irá melhorar a circulação na atual rotunda. Destaque-se ainda a construção da travessia subterrânea no nó ferroviário da Granja, como exemplo do plano de criação das passagens inferiores da linha do Norte.

INOVAR

→ Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (quer no eixo do apoio direto às rendas, quer no eixo da aquisição e/ou construção de casas municipais para públicos específicos de classes médias, sejam jovens ou famílias monoparentais).

→ Programa Municipal de Apoio a Estágios Profissionais Remunerados.

→ Reabilitação urbana, no contexto de uma cidade mais inclusiva, merecerá uma atenção especial.

CRIAR

→ Avançar com a construção do Centro Cultural e de Congressos de Gaia, aposta que nos permitirá receber e conceber acontecimentos de grande escala e de relevância, não só municipal, como regional.

→ Criar o Centro Arqueológico do Monte Murado e a criação do Museu das Causas como afirmação da nossa história e do nosso património.

→ Especial atenção às questões da segurança em espaço público, implementando policiamento de proximidade nas escolas e nas urbanizações sociais (com a Polícia Municipal) e instalando sistemas de videovigilância no Centro Histórico e em espaços de maior risco de segurança.

→ Reforçar o papel do Parque Maria Pia e assumiremos com a Câmara do Porto a prioridade à refuncionalização da Ponte Maria Pia e à sua valorização patrimonial.

PROTEGER

→ Criar novos espaços de fruição, como o Parque de São Paio e o Parque de Santa Luzia, o Parque de Lazer e de Desporto de Sermonde, assim como uma piscina marítima (Piscinas de Ondas).

→ Construir a Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal (PATA).

→ Concretizar a Candidatura do Centro Histórico de Gaia a Património Mundial da Humanidade.

→ Implementar uma taxa municipal turística (no valor de 2€ por dormida, articulado com o Porto) para todos aqueles que nos visitem, na perspetiva de promoção de um desenvolvimento sustentável, alocando esse valor a

projetos municipais de relevância turística, à limpeza e à manutenção de espaços públicos, assim como à sua proteção e reabilitação

→ Reduzir a utilização de água potável na rega de jardins e áreas verdes municipais, recorrendo, para tal, à instalação de reservatórios que permitam efetuar a contenção de águas pluviais para posterior utilização nesse contexto.

RELACIONAR

→ Desenvolver um programa de educação intergeracional e criação da Universidade Gaia-Maior, que surgirá como complemento às inúmeras universidades sénior que temos apoiado em muitas freguesias do nosso concelho.

→ Criar o Fórum de debate de ideias para jovens, com periodicidade trimestral, em todas as freguesias.

→ Manter a articulação metropolitana, quer pela participação de Gaia na Área Metropolitana do Porto, quer pela participação na Frente Atlântica.

INFORMAR

→ Os relatórios de atividades e as contas do município serão disponibilizados eletronicamente.

→ As reuniões da Assembleia Municipal serão transmitidas online depois da obra de requalificação do Auditório da Assembleia Municipal.

CRESCER

→ Manter a capacidade de reduzir a dívida da autarquia e, em simultâneo, diminuir taxas e impostos das empresas e das famílias.

→ Conseguir, cumulativamente, encurtar os prazos de pagamentos aos fornecedores e, ao mesmo tempo, concretizar um plano de intervenção e de manutenção em diversos equipamentos, escolas e eixos viários.

→ Apostar nos eixos viários que servem as zonas industriais, criando melhores condições para as empresas e, com isso, potenciar o crescimento económico.

INTEGRAR

→ Como plataforma de ensaio a um modelo de mobilidade em modo de serviço propõe-se que, em articulação com o Metro do Porto, a nova Estação de Metro Manuel Leão disponibilize (em regime de prestação de serviços de mobilidade integrado, que contemple um título de transporte modal) horas de utilização de veículo em regime privado, com possibilidade de carsharing e o respetivo estacionamento na estação referida. Esta aposta nos Interfaces intermodais terá ainda como elementos nucleares a estação de Metro de D. João II (polo fundamental para o corredor da EN 222 e Avenida da República) e a Estação das Devesas (que deverá servir, num futuro próximo, de interface no fecho do anel de Metro da cidade).

→ No que diz respeito à articulação entre o transporte individual e a rede de transportes públicos, faremos um investimento em parques de estacionamento, sob gestão municipal, num modelo de park & ride (com pagamento através do “Andante”).

→ Criar o projeto do Metro-Bus na EN-222.

3. O orçamento em números

Para o ano de 2018, o município de Vila Nova de Gaia apresenta um orçamento 168.681.000,00€. Deste valor, em termos de receita, 128.141.547,00€ são receitas correntes e 40.539.453,00€ receitas de capital, sendo que as receitas correntes representam 76% e as receitas de capital 24% do total da receita.

Importa sublinhar que 68,21% do total da receita municipal, isto é, 115.057.518,00€, referem-se a receitas próprias. Significa isto que o Município de Gaia apresenta um grau de 68% de autonomia financeira face ao Orçamento do Estado. Na previsão de receitas para 2018, a maior fatia advém dos impostos diretos (42%). Neste âmbito, será de grande importância o aumento de receita gerada pelo IMT, graças ao crescimento do mercado imobiliário, e da Derrama, proveniente das grandes empresas e do aumento das exportações.

Para 2018, as Grandes Opções do Plano (GOP) apresentam o valor de 99.526.760,00€, o que representa 59% do total do orçamento municipal. Numa curta comparação face às GOP de 2017, e na distribuição de verbas pelas diferentes áreas, destaque-se alguns reforços do investimento:

- mais 541.440,00€ no setor da Proteção Civil e Luta Contra Incêndios;
- mais 5,5 milhões de euros para o Ensino Não Superior;
- mais 739.740,00€ para a Ação Social;
- mais 6% para as Juntas de Freguesia;
- mais 228.890,00€ para a Habitação;
- mais 1,36 milhões de euros para o Ordenamento do Território;
- mais 1,40 milhões de euros para Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza;
- mais 1,17 milhões para a Cultura;
- mais cerca de 1 milhões de euros para o Desporto e Lazer.

No resumo das Opções do Plano para 2018, a Administração Geral é aquela que concentra a maior fatia (28,24%), seguida dos Transportes Rodoviários (11,85%), Ensino Não Superior (11,34%) e Ordenamento do Território (10,65%).

Eduardo Vítor Rodrigues”

O Senhor Vereador, Dr. Duarte Besteiro fez uma intervenção sobre as grandes Opções do Plano para 2018.

ORÇAMENTO 2018

Tendo por base o documento relativo às Grandes Opções do Plano 2018 e após análise do mesmo, concluímos que o mesmo é abundante em palavras e parco em números.

Abundante nas palavras, pois dedica 20 páginas a elencar as múltiplas intenções de investimentos, programas, protocolos, parcerias, etc, para um mandato, muitas delas de caráter pluri-annual e/ou a iniciar após 2018, logo sem qualquer influência direta nos valores constantes para 2018.

Parco em números e muito menos em notas explicativas, não deixando outra alternativa para a análise dos mesmos, senão a de recorrer ao método comparativo com idênticos valores orçamentados em anos anteriores. Foi o que fizemos.

Este orçamento é para nós a confirmação de muito do que temos vindo a afirmar ao longo dos últimos tempos e que de uma forma resumida, passamos a indicar :

É o **orçamento da estagnação**, porque demonstra na prática, a falta de eficácia por parte deste executivo no sentido de criar políticas e estratégias capazes de conduzir o município a incrementar de uma forma consolidada as receitas correntes, tendo em conta a atual conjuntura favorável.

Prova disto, é o facto de que, caso não estivesse a ser considerada a nova rubrica da Taxa Turística, no valor de 3 Milhões de euros, assistiríamos em 2018 a uma quebra nas receitas correntes, que passavam de 128,1 M para 125,1 M, inferior aos 127,2 M constantes do orçamento de 2017, ou seja, menos 1,6%, o que tendo em conta a atual conjuntura, se torna difícil de compreender, já que, segundo dados oficiais e a título de exemplos, o IMT apresentava em 30 de Junho de 2017, um crescimento de 23,6% e o IMI um aumento de 3,8% face a igual período do ano passado, o mesmo acontecendo com a Derrama, fruto da evolução favorável da atividade empresarial e com o IUC, face ao crescimento e à renovação do parque automóvel em Portugal. Nunca num passado recente em Portugal e no mundo, a conjuntura económica e financeira se apresentou tão favorável, como nos últimos tempos, havendo claros indícios de que assim se manterá num futuro próximo.

Entendemos pois que tal estagnação, muito se deve à falta de projectos e medidas concretas de incentivo, capazes de promover o investimento e o desenvolvimento económico do nosso concelho. Esperamos que algumas das medidas apresentadas neste orçamento possam inverter esta tendência.

Daí, termos também na última reunião camarária manifestado a nossa posição, alertando para o elevado número de isenções e reduções de taxas municipais, que permanentemente são solicitadas e aprovadas por este executivo e que ao longo do ano, totalizam alguns milhões de euros a menos em termos de receitas do município. Não estamos de forma alguma em desacordo com a justiça de muitas destas isenções, antes pelo contrário. Apenas achamos que muitas outras não deveriam beneficiar destas isenções.

Sendo verdade que este orçamento contempla para 2018 uma redução das despesas correntes, na ordem dos 5,2 M, não podemos deixar de salientar que as despesas com o pessoal voltam a ter um crescimento muito

significativo, ao crescerem 2,8 M, ou seja, mais 7,2% face aos valores de 2017. E aqui, estamos a falar de despesa fixa.

A grande novidade é que em 2018, a rubrica de aquisição de bens e serviços reduz de forma significativa o seu valor total em cerca de 8,4 M face ao orçamentado para 2017, ou seja, cerca de 15%. Tal redução é de saudar e vem de encontro a recomendações que fizemos no passado. No entanto a questão que se coloca é a de saber, porquê só agora a redução de várias rubricas em valores tão elevados, como é o caso de :

Limpeza e Higiene – 57% – redução de 2.103.030 € (3.687.940 para 1.584.910 €).

Encargos c/Instalações– 26% – redução de 3.379.290 € (12.923.520 para 9.544.230 €).

Conservação de bens – 24% – redução de 705.590 € (2.935.670 para 2.230.080 €).

Combustíveis (outros) – 26% – redução de 404.610 € (1.549.570 para 1.144.960 €).

Seguros Acidente Trabalho – 48% – redução de 263.920 € (549.100 € para 285.180 €).

Seguros Diversos – 26% – redução de 151.790 € (572.950 para 421.160 €).

Material de escritório – 36% – redução de 108.920 € (299.180 para 190.260 €).

Transportes – 32% – redução de 269.590 € (829.820 para 560.230 €).

Assistência técnica – 16% – redução de 116.220 € (721.500 para 605.280 €).

Material transporte de peças – 40% – redução de 183.280 € (455.760 para 272.350 €).

Outros bens – 38% – redução de 614.970 € (1.605.760 para 990.790 €).

As quais perfazem 8.117.930 euros.

E várias outras haveria para enumerar.

A questão que se coloca é a de saber se perante estas variações orçamentais de valor tão elevado entre 2017 e 2018, estamos perante erros grosseiros de orçamentação no passado, ou se realmente vamos mesmo ter cortes nas várias rubricas das despesas correntes.

A ser assim, perguntamos porque é que estas reduções não foram feitas no passado recente, quando a conjuntura mais o justificava e quando a despesas correntes aumentaram 31,7 M (equivalente a 41,4%) entre os anos de 2013 e 2017 ?

Desconhecendo nesta data, a execução orçamental de 2017, perguntamos se, caso esta proposta de redução tivesse sido implementada mais cedo, ter-se-ia evitado um desperdício de dinheiros publicos que poderia ter sido canalizado para beneficiar os gaienses ?

É também o **orçamento da desilusão e da desigualdade**, porque mais uma vez, e depois de muito se ter falado que finalmente as contas do município estavam no verde, a maioria dos gaienses, fica esquecida neste orçamento. Não vemos em parte alguma desta proposta medidas concretas dirigidas à classe média. Estamos a falar da maioria da população gaiense, que tem a sua habitação comprada muitas vezes com sacrifício e com recurso ao crédito bancário e que não teve na prática nenhum benefício em termos de redução do IMI, tendo em conta a simbólica redução do mesmo em 1%. Estamos a falar de quem vive dos seus rendimentos do trabalho, sujeitos a descontos de IRS e onde também não tiveram nenhum benefício em termos da participação variável no IRS, dado este executivo ter mantido a taxa máxima dos 5%. Estamos a falar dos pequenos empresários que têm a sua pequena ou micro empresa a funcionar diariamente com muitas dificuldades e a qual em nada viu reduzida a sua taxa da derrama em Gaia, etc, etc.

Se nos perguntar como se pagava esta redução de receita, a resposta está no seu orçamento. Eram pagas maioritariamente com uma redução significativa de custos, nomeadamente ao nível das despesas correntes, como agora se propõe fazer.

Relativamente ao serviço da dívida, estão previstos amortizar em 2018, 16,5 M de capital e 1,1 M de juros, valores sensivelmente iguais aos suportados em 2017, de respectivamente 16,8 M e 1,3 M. Estamos pois perante uma manutenção de valores de amortização, perfeitamente enquadráveis no normal funcionamento da Câmara, lembrando apenas que o saneamento financeiro realizado em 2016 começa agora a pesar nas contas do município, pelo que irá custar em 2018 , para além de uma amortização de capital de 2.723.606,16 euros, juros no valor de 423.516,36 euros, ou seja, cerca de 3,1 M de euros.

Assim e face ao exposto, iremos votar contra esta proposta de orçamento.

Vila Nova de Gaia, 24 de Novembro de 2017.

Os Vereadores do PSD.”

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que existe uma agenda de desenvolvimento até 2030 que não apenas permite operacionalizar a relação entre pelouros, mas permite optar por questões estratégicas para o Município, pelo que, o PAO é um documento estratégico que norteia as opções que posteriormente se projetam na conta. Relativamente às reduções e comparando a conta de 2017 com a de 2016, deve-se fazer uma análise qualitativa, porque apesar de numericamente haver uma redução de aquisição de bens e serviços, efetivamente ela não existe, porque há um aumento do custo na aquisição de bens e serviços, porque o que estava projetado em 2016 e 2017 e que empolou o custo na aquisição de bens e serviços, não foi a aquisição de bens e serviços, foi o pagamento de situações que vinham de 2007, 2008 e 2009 e que se projetaram na conta em 2016 e 2017. Verifica-se não uma redução, mas um aumento de aquisição de bens e serviços e uma comparativa redução verifica-se, tendo em conta que se está a comparar valores brutos de 2018 com valores acumulados de 2008 a 2017, que foi quando as dívidas começaram a ser feitas e a não ser pagas. Disse que a rubrica “bens e serviços” é um fator que permite a Câmara Municipal ser ambiciosa, mas sustentável. Disse não conseguir entender que, por um lado, se fala na capacidade de atratividade empresarial por via da derrama ou da redução da percentagem da derrama, mas depois não querem ser competitivos quando se trata de criar mecanismos de isenção de taxas e impostos para localização de atividade económica, geradora de emprego, postos de trabalho e melhor qualidade de vida. Relativamente à rubrica “receitas correntes”, disse que a comparação deve ser feita não com os PAO’s anteriores, mas sim com os relatórios e contas anteriores, porque aí o Sr. Vereador iria perceber não haver uma queda nas receitas correntes. Que o que existe é o não empolamento progressivo do Plano e Orçamento. Disse que este é o Orçamento que irá apresentar melhor taxa de execução dos últimos anos, porque a taxa de execução é a relação entre o previsto e o executado.

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos a favor e 2 votos contra do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar as Grandes Opções do Plano, as Normas de Execução Orçamental e o Mapa de Pessoal para 2018 do Município de Vila Nova de Gaia.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos das alíneas a) e o), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

INFORMAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REFERENTE AO 1º. SEMESTRE

EDOC/2017/59788

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 17.11.2017”

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro apresentou a seguinte intervenção:

“SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CMG EM 30/06/2017.

Relativamente à situação financeira da Câmara Municipal de Gaia em 30 de Junho de 2017 e quando comparada com igual período de 2016, conforme documento apresentado em 20 de Setembro de 2017 pela RGA Auditores, podemos constatar um aumento generalizado dos custos, nomeadamente os operacionais, que passaram de 31,2 M para 34,8 M, ou seja, mais 3,6 M, equivalente a um aumento percentual de 11,5%.

Em particular e conforme indicação do mesmo relatório, os Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram neste período cerca de 9%, correspondentes a um gasto adicional de 1.068.279,25 Euros. Compreendemos agora com esta disponibilização tardia de informação, a necessidade da redução dos mesmos, conforme proposta do orçamento para 2018.

Também os Custos com o Pessoal mantém a sua tendência crescente, ao passarem neste período de análise, de 16,2 M para 16,9 M, mais 4,3% face a igual período do ano anterior, estando previsto um novo incremento deste rubrica para 2018.

Comparativamente, os proveitos operacionais, registaram um aumento de apenas 2,4 M, menos 1,2 M do que os custos operacionais correspondentes. Os Impostos e Taxas, quase estagnaram ao aumentaram apenas 593.372 Euros, equivalente a cerca de 2%.

Em termos de resultados, os mesmos apontam para um resultado líquido positivo de 15,9 M, o qual não tem em linha de conta as amortizações e reintegrações relativas a este período, que conforme informação disponibilizada, são no valor de 7,7 M, reduzindo assim o mesmo para 8,2 M.

Esperaremos pelos resultados finais do ano de 2017. No entanto e tendo por base as contas intercalares a 30 de Junho, seria de esperar uma melhor performance, quer ao nível das receitas, quer ao nível de controle de custos, nomeadamente os operacionais, situação para a qual o PSD tem alertado ao longo dos últimos anos, dado o seu crescimento exponencial a partir de 2013, que conforme mapa em anexo da Despesa Total, constante do Relatório de Atividades e Conta de Gerência de 2016, página 90, indica que as Despesas Correntes passaram de 76,5 M em 2013, para 92,2 M em 2016, apontando o Orçamento para 2017, um valor de 108,2 M.

Estamos assim a falar de um aumento em 4 anos, de 31,7 M, equivalente a 41,4%, numa altura particularmente difícil para o país, onde todos sem exceção, se viram obrigados a reduzir e racionalizar custos.

Vila Nova de Gaia, 24 de Novembro de 2017.

OS Vereadores do PSD”

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues relativamente ao aumento das despesas com o pessoal referido pelo Sr. Vereador, desde 2013 a 2017, disse ser uma ideia demagógica, porque o aumento dos custos em 2017 ficou a dever-se exclusivamente à reposição da massa salarial, por razões imputáveis à decisão do Governo. Que não houve um aumento com o custo do pessoal por alteração da estrutura municipal. Disse que no ciclo de 2013, houve um aumento significativo dos custos com o pessoal, mas só à luz de quem olha para o orçamento de forma cingida, porque os custos de pessoal a partir de 2013, foram resultantes da internalização da Gaianima e do Parque Biológico, cujo pessoal já era pago pela Câmara Municipal antes da respetiva internalização. Que devido à reposição dos direitos dos trabalhadores pelo Governo, ocorreu um aumento de custos com pessoal, que na holding municipal, significou a manutenção desses custos, porque o que houve foi um trânsito dos orçamentos das Águas de Gaia e da Gaianima para o orçamento da Câmara Municipal. Que o mesmo acontece com algumas despesas correntes, nomeadamente, a gestão dos equipamentos desportivos, que passou para a responsabilidade da Câmara Municipal. Que quando o Sr. Vereador vê um aumento da despesa corrente, ele diz respeito à internalização na conta da Câmara Municipal de uma conta que estava no Município/holding municipal.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.

PROPOSTA DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E AGRUPAMENTOS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2017/58944

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar os representantes do Município nos Conselhos Gerais das Escolas Secundárias e Agrupamentos de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROGRAMA DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO NATAL AOS REIS

EDOC/2017/59048

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.11.2017”

O Senhor Vereador, **Dr. José Joaquim Cancela Moura** perguntou se existe alguma ideia sobre o retorno económico da iniciativa e, de acordo com os critérios definidos, qual a razão da escolha de alguns arruamentos em detrimento de outros.

O Senhor Presidente da Câmara, **Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** disse que o retorno económico é difícil de medir, contudo, esse retorno é medido no brilho do olhar das pessoas e no contentamento generalizado. Disse que a escolha dos arruamentos em causa, deve-se ao facto de serem as maiores áreas comerciais onde há retorno económico para as lojas.

Deliberação:

Deliberado por, maioria, 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, para uma participação financeira no valor de €302.000,00, acrescida de IVA, para o Programa de Ornamentação e Iluminação do Natal aos Reis, nos termos acordados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA - APOIO PARA ATIVIDADES A DESENVOLVER NA QUADRA NATALÍCIA

EDOC/2017/59212

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, para uma participação financeira no valor de € 25.000,00, para apoio a atividades a desenvolver na Quadra Natalícia, nos termos acordados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL – APOIO PARA PAGAMENTO DAS OBRAS DE ARRANJO DO TELHADO DA IGREJA DE SANTA MARINHA

EDOC/2017/56827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial do Senhor da Vera Cruz do Candal, participação financeira no valor de € 40.000,00, para apoio ao pagamento das obras de arranjo do telhado da Igreja de Santa Marinha, nos termos acordados.**

Handwritten signature and initials in blue ink.

ADENDA RETIFICATIVA AO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A. COM ESPECIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES MÚTUAS PLURIANUAIS E DEFINIÇÃO DE SUBVENÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

EDOC/2017/26790

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a adenda retificativa ao contrato-programa entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas de Gaia, EM, S.A. com especificação de obrigações mútuas plurianuais e definição de subvenção para o exercício de 2017, nos termos apresentados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do nº 5, do artigo 47º, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.

ADENDA AO PROTOCOLO DE INSTALAÇÃO DOS ESPAÇOS CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IP E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2017/47384

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a adenda ao Protocolo de Instalação dos Espaços Cidadão do Município de Vila Nova de Gaia celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa IP e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.**

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE AUTOMÓVEL DE SANTO TIRSO – RALLYSPIRIT 2017

EDOC/2017/59427

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo, no montante total de €14.400,00, mais IVA, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Automóvel de Santo Tirso – Rallyspirit 2017, nos termos apresentados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS AOS CONDICIONAMENTO E INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO, DEVIDO À REALIZAÇÃO DA PROVA "IV DUATLO – POLACOS DA SERRA, NO VALOR DE € 1.010,50 (MIL E DEZ EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), PROMOVIDA PELA U.A.C.P. DA SERRA DO PILAR E APOIADA PELOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

EDOC/2017/58612

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas municipais relativas aos condicionamento e interrupção de trânsito, devido à realização da Prova “IV Duetlo – Polacos da Serra, no valor de € 1.010,50 (mil e dez euros e cinquenta cêntimos), promovida pela U.A.C.P. da Serra do Pilar e apoiada pelos serviços do município, nos termos apresentados.**

RECURSO HIERÁRQUICO – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO – PROCESSO Nº 787/VT/2016 - AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.07.2017”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **indeferir o recurso hierárquico interposto por Maria Augusta Osório de Castro Pedrosa Dias dos Santos Lemos, relativo ao Processo nº 787/VT/2016, freguesia de Avintes e confirmar o ato recorrido, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO E A COOPERATIVA “KALE” – COMPANHIA DE DANÇA CRL

EDOC/2017/57315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 07.11.2017”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura perguntou como se fixou o valor da alienação e disse que, após análise do contrato, verificou que existe uma cláusula que tem um período de afetação de 10 anos, para fins culturais e artísticos. Perguntou como é que a Câmara Municipal, em termos de garantia, vai salvaguardar o cumprimento da cláusula, se houver opção de compra.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o processo transita da Gaianima, onde já havia uma expectativa entregue à Companhia de Dança, no sentido de vir a ter a opção de compra no final e que a Câmara Municipal tentou renegociar, porque lhe parecia que essa opção de compra era exagerada. No entanto, o contrato anterior tinha de ser cumprido, ou seja, a opção de compra ficou e o valor da opção de compra é o valor da alienação feita na altura, porque como o contrato está em vigor e a Câmara Municipal tem que cingir a opção de compra à alienação que foi feita pela Gaianima e é vantajoso que assim seja, porque na altura a alienação era superior aos valores praticados há 1 ano. Relativamente à cláusula prevista no contrato referente à ocupação por 10 anos, disse que na escritura será definido o período do tempo que corresponde ao montante de tempo que a Kale vai ter de dar e isso diz respeito à programação própria da Câmara Municipal, por exemplo, o Dia do Município e a cedência do equipamento para iniciativas de parceiros da Câmara Municipal, por exemplo, as escolas.

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07.11.2017 que aprovou o contrato de subarrendamento celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Cooperativa “Kale” – Companhia de Dança CRL, nos termos apresentados.**



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DE VISTORIA A RECINTO, NO VALOR DE € 43,18 (QUARENTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA EMPRESA JOSÉ MARIA FERREIRA TORRALVO
EDOC/2017/54045

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas à emissão de licença de funcionamento e realização de vistoria a recinto, no valor de € 43,18 (quarenta e três euros e dezoito cêntimos), solicitado pela Empresa José Maria Ferreira Torralvo, nos termos apresentados.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA PARCELA DE TERRENO COM 299,0M², E ALIENAÇÃO DA REFERIDA PARCELA À EMPRESA ELIOFAM – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS FLEXÍVEIS, LD^a, PELO VALOR DE 8.970,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA EUROS)
EDOC/2017/59716

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **submeter a aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado da parcela de terreno com 299,00m², Mais foi deliberado por, maioria aprovar a alienação desta parcela de terreno à Empresa Eliofam – Comércio e Indústria de Artigos Flexíveis, Ld^a, pelo valor de €8.970,00 (oito mil novecentos e setenta euros), nos termos apresentados.**

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENOS SITAS NA RUA DAS LAGES E RUA MONTE DE ALÉM, FREGUESIA DE CANELAS, PARA CUMPRIMENTO DE ALINHAMENTOS
EDOC/2016/1830

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **alterar a deliberação de Câmara de 06 de junho de 2016, para: "A cedência gratuita de uma parcela sita na Rua Monte de Além com uma área de 1.093,67m² e uma parcela sita na Rua das Lages com uma área de 155,21m², ambas a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1313/19990716 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1957, da freguesia de Canelas, para cumprimento dos alinhamentos definidos para o local, no pressuposto que as áreas cedidas serão obrigatoriamente contabilizadas para efeitos de capacidade construtiva num aproveitamento futuro do terreno e que as obras a realizar do domínio público serão da responsabilidade do município", nos termos da Informação INT-CMVNG/2017/33332 de 07.11.2017.**

ANÁLISE FINANCEIRA À PROPOSTA DA NOS DE JUNHO DE 2017

EDOC/2017/24003

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.17.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a metodologia a adotar na negociação para o pagamento do valor em causa.**

APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

EDOC/2017/10975

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação.17.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17.11.2017, que aprovou a ata de júri e respetivos anexos, relativa ao "Concurso Público para a Empreitada da Escola Básica Sophia de Mello Breyner – Requalificação e Modernização das Instalações, nos termos informados.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 474,50M², SITA NA RUA MANUEL MOREIRA DA CRUZ, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2017/38344

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do nº. 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de 474,50m², sita na Rua Manuel Moreira da Cruz, na União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, inscrita na matriz predial sob o artigo P358 e parte do descrito sob o nº 2036, nos termos informados.** Mais foi deliberado por, maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a alienação da presente parcela de terreno, nos termos apresentados**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROJETO DE REGULAMENTO DE REVOGAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – NOTA JUSTIFICATIVA

EDOC/2017/54967

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.20.10.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Revogação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

EDOC/2017/31456

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.10.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar Proposta Final do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos e respetiva Nota Justificativa, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONDUCENTE À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO QUE PROCEDE À CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS REMUNERADOS

EDOC/2017/60229

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.17.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o seguinte:

- 1- A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à elaboração do Regulamento que procede à criação do Programa Municipal de Estágios Profissionais Remunerados.
- 2- Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98º do CPA, sendo que os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação, mediante a apresentação dos seus contributos, a formalizar por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102º do CPA.
- 3- Delegar o poder de direção do procedimento na Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, tendo em vista a elaboração e aprovação do referido projeto e subsequente consulta pública.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA TRAVESSA DAS MATAS – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

EDOC/2017/61311

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA MANUEL MARQUES GOMES – FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2017/9972

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.16.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos informados.**

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS SOLICITADO POR BETÃO LIZ, S.A.

EDOC/2017/58001

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.16.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a autorização especial de circulação, no âmbito do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1 (IC1, IC2), Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h e as 19h, ficando a usufruir do estatuto indicado na sinalização vertical (de proibição de circulação entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h e as 19h) de “Exceto veículos autorizados”, salvo outra sinalização em contrário, até ao dia 31/12/2018, para os veículos pesados com as seguintes matrículas: 24-18-VH, 83-LG-89, 34-QO-21, 85-DA-38, 46-15-QF, 27-68-RN, 50-PV-99, 35-NR-26, 20-46-QS, 57-73-PF, 04-CQ-09, 00-DA-38, 99-CC-74, 89-31-RD, 52-06-TH, 74-DD-41, 35-TH-84, 89-32-PH, 20-70-PR, 92-58-PB, 53-29-SE, 14-30-OD e 46-ES-43., nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CRIAÇÃO DO CONCURSO “MINI CHEF JÚNIOR TRADIÇÃO SAUDÁVEL” – BEM COMO O RESPETIVO REGULAMENTO

EDOC/2017/57324

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para conhecimento.02.11.2017”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROGRAMA GAIA+INCLUSIVA – EIXO CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL

EDOC/2017/57333

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

A



Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a transferência de verbas para as Juntas/União de Freguesia, com vista ao apoio no âmbito da habitação, alimentação, cuidados de saúde e apoio à educação de jovens, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, COM EFEITOS A 18 DE SETEMBRO DE 2017 E VÁLIDA ATÉ FINAL DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE € 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELO ISS, IP – CDSS PORTO – CENTRO DE REABILITAÇÃO DA GRANJA
EDOC/2017/56906

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal da Granja, com efeitos a 18 de setembro de 2017 e válida até final de junho de 2018, no valor de € 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta euros), solicitado pelo ISS, IP – CDSS PORTO – Centro de Reabilitação da Granja, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, PELOS ALUNOS DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES, DURANTE O ANO LETIVO 2017/2018, NO VALOR DE € 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES (ACMA)
EDOC/2017/55014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, pelos alunos da Universidade Sénior da Associação Cultural e Musical de Avintes, durante o ano letivo 2017/2018, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), solicitado pela Associação Cultural e Musical de Avintes (ACMA), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL GRANJA, COM EFEITOS A PARTIR DE 11 DE SETEMBRO 2017 ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE € 2.915,64 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUINZE EUROS E SESENTA E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ACADEMIA SÉNIOR DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL,
EDOC/2017/55025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"



Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal da Granja, com efeitos a partir de 11 de setembro 2017 até ao final do ano letivo de 2016/2017, no valor de € 2.915,64 (dois mil novecentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos), solicitado pela Academia Sénior da Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, COM EFEITOS A 12 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO DE 2017/2018, NO VALOR DE € 546,88 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA CRIANÇA EDOC/2017/47787

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, com efeitos a 12 de outubro de 2017 até ao final do ano letivo de 2017/2018, no valor de € 546,88 (quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), solicitado pela Associação Protetora da Criança, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE € 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA CASA DE ACOLHIMENTO DA NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GAIA EDOC/2017/56714

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal de Maravedi, durante o ano letivo de 2016/2017, no valor de € 675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros), solicitado pela Casa de Acolhimento da Nossa Senhora da Misericórdia – Santa Casa da Misericórdia de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA O ARRENDAMENTO NO ÂMBITO DA GAIA+INCLUSIVA, SOLICITADO POR ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA MONTEIRO EDOC/2017/48691

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de apoio económico para o arrendamento no âmbito da Gaia+Inclusiva, solicitado por António Pereira da Costa Monteiro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA O ARRENDAMENTO NO ÂMBITO DA GAIA+INCLUSIVA,
SOLICITADO POR ALZIRA OLIVEIRA COUTO**

EDOC/2017/4782

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, maioria, 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de apoio económico para o arrendamento no âmbito da Gaia+Inclusiva, solicitado por Alzira Oliveira Couto, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA O ARRENDAMENTO NO ÂMBITO DA GAIA+INCLUSIVA,
SOLICITADO POR JORGE TEIXEIRA ALVES**

EDOC/2017/48728

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de apoio económico para o arrendamento no âmbito da Gaia+Inclusiva, solicitado por Jorge Teixeira Alves, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA O ARRENDAMENTO NO ÂMBITO DA GAIA+INCLUSIVA,
SOLICITADO POR PAULA ALEXANDRA MOREIRA PIÃO**

EDOC/2017/49404

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de apoio económico para o arrendamento no âmbito da Gaia+Inclusiva, solicitado por Paula Alexandra Moreira Pião, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR GALPGESTE, LDª. – GESTÃO DE ÁREAS DE
SERVIÇO, SA – PROCESSO 1127/17-PC, FREGUESIA DE CANELAS**

EDOC/2017/56964

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.11.2017"

[Handwritten signature]
6

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, indeferir a reclamação graciosa apresentada pela GALPGESTE LDª – Gestão de Áreas de Serviço, SA – Processo nº 1127/17-PC, freguesia de Canelas e manter o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 25 de maio de 2017, que determinou a notificação do requerente da liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) relativa ao ano de 2017, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR ANTOREP-REV. COMBUSTIVEIS LDª. – PROCESSO 1148/17-PC, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE EDOC/2017/56941

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, indeferir a reclamação apresentada por ANTOREP-REV. COMBUSTIVEIS LDª. – Processo 1148/17-PC, União das Freguesias de Grijó e Sermonde e manter o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 27 de maio de 2017, que determinou a notificação do requerente da liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) relativa ao ano de 2017, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR MOREIRA, GOMES & COSTAS, SA – PROCESSO 1135/17-PC, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2017/56967

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, indeferir a reclamação graciosa apresentada por MOREIRA, GOMES & COSTAS, SA – Processo nº 1135/17-PC, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma e manter o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 25 de maio de 2017, que determinou a notificação do requerente da liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) relativa ao ano de 2017, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR TORRES & VAZ, LDª. – PROCESSO 1152/17-PC, FREGUESIA DE CANIDELÓ EDOC/2017/57005

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, indeferir a reclamação apresentada por TORRES & VAZ, LDª. – Processo nº 1152/17-PC, freguesia de Canidelo e manter o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 27 de maio de 2017, que determinou a notificação do requerente da liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2017, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR TORRES & VAZ LDª. – PROCESSO 1117/17-PC, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2017/56982

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, indeferir a reclamação apresentada por TORRES & VAZ, LDª. – Processo nº 1117/17-PC, freguesia de Canidelo e manter o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 25 de maio de 2017, que determinou a notificação do requerente da liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2017, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS EFETUADAS NOS TERMOS DO PROJETO DE LICENCIAMENTO APROVADO E DA APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA REFERENTE AO PROCº. Nº. 4381/17-CERT., SOLICITADO POR RUI VAZ DAS NEVES MACEDO RIBEIRO - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2017/56990

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar a emissão de certidão de que o prédio sito na Avenida Marechal Gomes da Costa, nº 403, freguesia de S. Félix da Marinha, correspondente ao artigo matricial 866 e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5240/20140417, foi objeto de uma operação de reabilitação urbanística, para efeitos dos nºs 1, 2 e 3 do artº 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA - PROCESSO Nº 4589/17-CERT. – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2017/57759

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.09.11.2017”



Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, solicitado por Fernando Manuel Gonçalves de Almeida - Processo nº 4589/17 – CERT. – União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA - PROCESSO Nº 4623/17–CERT. – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2017/57763

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, solicitado por Fernando Manuel Gonçalves de Almeida - Processo nº 4623/17 – CERT. – União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA - PROCESSO Nº 4587/17–CERT. – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2017/57773

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, solicitado por Fernando Manuel Gonçalves de Almeida - Processo nº 4587/17 – CERT. – União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO VALOR DE € 5.000,00 (CINCO MIL EUROS), EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE € 500,00 (QUINHENTOS EUROS) CADA UMA, ACRESCIDAS DE JUROS, SOLICITADO POR UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS, LDª. – PROCº. 1145/17 – PC – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2017/56961

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.02.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de pagamento em prestações da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), em dez prestações mensais, iguais e sucessivas de € 500,00 (quinhentos euros) cada uma, acrescidas de juros, contados sobre o montante da dívida, desde o termo do prazo para o pagamento até à data de pagamento efetivo de cada uma das prestações, solicitado por União de Transportes dos Carvalhos, Lda. – Proc.º. 1145/17 – PC – União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO VALOR DE € 5.000,00 (CINCO MIL EUROS), EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE € 500,00 (QUINHENTOS EUROS) CADA UMA, ACRESCIDAS DE JUROS, SOLICITADO POR UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS, LDª. – PROC.º. 1128/17 – PC – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2017/56949

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de pagamento em prestações da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), em dez prestações mensais, iguais e sucessivas de € 500,00 (quinhentos euros) cada uma, acrescidas de juros, contados sobre o montante da dívida, desde o termo do prazo para o pagamento até à data de pagamento efetivo de cada uma das prestações, solicitado por União de Transportes dos Carvalhos, Lda. – Proc.º. 1128/17 – PC – União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO VALOR DE € 5.000,00 (CINCO MIL EUROS), EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE € 500,00 (QUINHENTOS EUROS) CADA UMA, ACRESCIDAS DE JUROS, SOLICITADO POR UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS, LDª. – PROC.º. 1129/17 – PC – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2017/56946

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de pagamento em prestações da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), em dez prestações mensais, iguais e sucessivas de € 500,00 (quinhentos euros) cada uma, acrescidas de juros, contados sobre o montante da dívida, desde o termo do prazo para o pagamento até à data de pagamento efetivo de cada uma das prestações, solicitado por União de Transportes dos Carvalhos, Lda. – Proc.º. 1129/17 – PC – União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS QUE RECONHECE QUE A OBRA EM QUESTÃO É PASSÍVEL DE SER CONSIDERADA COMO OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA – RECONHECIMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUE SE ENCONTRAM REUNIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PARA QUE SEJA CONCEDIDA ISENÇÃO DO IMT PARA A REFERIDA FRAÇÃO, REFERENTE AO PROC.º. Nº. 5546/16-CERT., SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP-SUCURSAL EM PORTUGAL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/56955

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida a isenção do IMT para a presente fração, solicitado pela Squarestone Atlantic Regeneration LLP - Sucursal em Portugal – Procº nº 5546/16 – CERT - União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA EUROS), SOLICITADO POR ARCO VERTICAL CONSTRUÇÕES LDª., PROC.º. 2922/17 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/56984

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 50%, da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público, no montante global de € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros), solicitado por Arco Vertical Construções Ldª., Procº. 2922/17 – PL – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO TOTAL DAS ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE € 100,00 (CEM EUROS), SOLICITADO PELA FAPFEIRA E MUNICÍPIO SANTA MARIA DA FEIRA

EDOC/2017/59321

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento total das entradas no Parque Biológico, no valor de € 100,00 (cem euros), solicitado pela FAPFEIRA e Município de Santa Maria da Feira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO, NO VALOR DE € 99,39 (NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “BAILE DE SÃO MARTINHO”, SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL OCUPAÇÃO E DESPORTO SANTO ANTÓNIO DAS ANTAS, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2017

EDOC/2017/58485

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.16.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 99,39 (noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização de “Baile de São Martinho”, no dia 11 de novembro de 2017, solicitado pelo Centro Cultural Ocupação e Desporto Santo António das Antas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO, NO VALOR DE € 99,39 (NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “NOITE DE SÃO MARTINHO”, PROMOVIDA PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES, NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2017

EDOC/2017/59159

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.16.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 99,39 (noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização da “Noite de São Martinho”, nos dias 11 e 12 de novembro de 2017, solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO, NO VALOR DE € 127,39 (CENTO E VINTE E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DE SÃO MARTINHO”, PROMOVIDA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA EM COLABORAÇÃO COM O GRUPO DE AMIGOS MOTAS MOTORIZADAS CLÁSSICAS

EDOC/2017/58054

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.16.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 127,39 (cento e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização da “Festa de São Martinho”, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha em colaboração com o Grupo de Amigos Motas Motorizadas Clássicas, nos termos informados.

4

6

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE ALOJAMENTO NO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE € 1.440,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ESCOLA MANUEL ANTÓNIO PINA

EDOC/2017/58497

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de alojamento no Parque Biológico, no valor de € 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros), solicitado pela Escola Manuel António Pina, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO TOTAL DOS VOUCHERS DE ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE € 40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ANIMALIFE

EDOC/2017/59833

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.17.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento total dos vouchers de entradas no Parque Biológico, no valor de € 40,00 (quarenta euros), solicitado pela ANIMALIFE, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE 40 ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE € 60,00 (SESENTA EUROS), SOLICITADO PELA AEICBAS (ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

EDOC/2017/50980

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.17.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de 40 entradas no Parque Biológico, no valor de € 60,00 (sessenta euros), solicitado pela AEICBAS (Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, nos termos informados.**

RECLAMAÇÃO – ARANSA IBD, LDª – PROCESSO Nº 2176/08 – PL, FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2017/59679

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **indeferir o pedido, nos termos informados.**

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

DESPEJO DE MARIA CELESTE SANTOS ALMEIDA PEREIRA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO, SITA NA RUA MANUEL PEREIRA DA SILVA, BLOCO 1-A Nº. 57 CV RC DO EMPREENDIMENTO CÂNDIDO DOS REIS, FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2017/52811

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o despejo de Maria Celeste Santos Almeida Pereira, arrendatária da habitação, sita na Rua Manuel Pereira da Silva, Bloco 1-A nº. 57 CV RC, do empreendimento Cândido dos Reis, freguesia de Avintes, nos termos do relatório final, anexo ao ofício nº 973.17.GS.CA da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM..**

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – OUTUBRO 2017

REG/2017/16494

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.11.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 58 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2017.10.21.

E eu, , Diretora do Departamento de Administração Geral e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)